



Programa de Gestão e Desempenho - UFRN

Mirian Dantas dos Santos

Pró-reitora de Gestão de Pessoas da UFRN

Joade Cortez Gomes

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da UFRN



Contexto - Perspectiva Legal





Contexto - Perspectiva Legal

Lei 11.091/2005 - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Princípios e diretrizes:

- Qualidade do processo de trabalho;
- Vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional das instituições;
- Desenvolvimento do servidor vinculado aos objetivos institucionais; etc.



Contexto - Perspectiva Legal

Lei 11.091/2005 - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

O Plano de Desenvolvimento do Servidor deverá conter:

- Dimensionamento das necessidades institucionais
 - inovação tecnológica;
 - modernização dos processos de trabalho no âmbito da Instituição;
- Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento;
- Programa de Avaliação de Desempenho.



Contexto - Perspectiva na UFRN (Avanços)



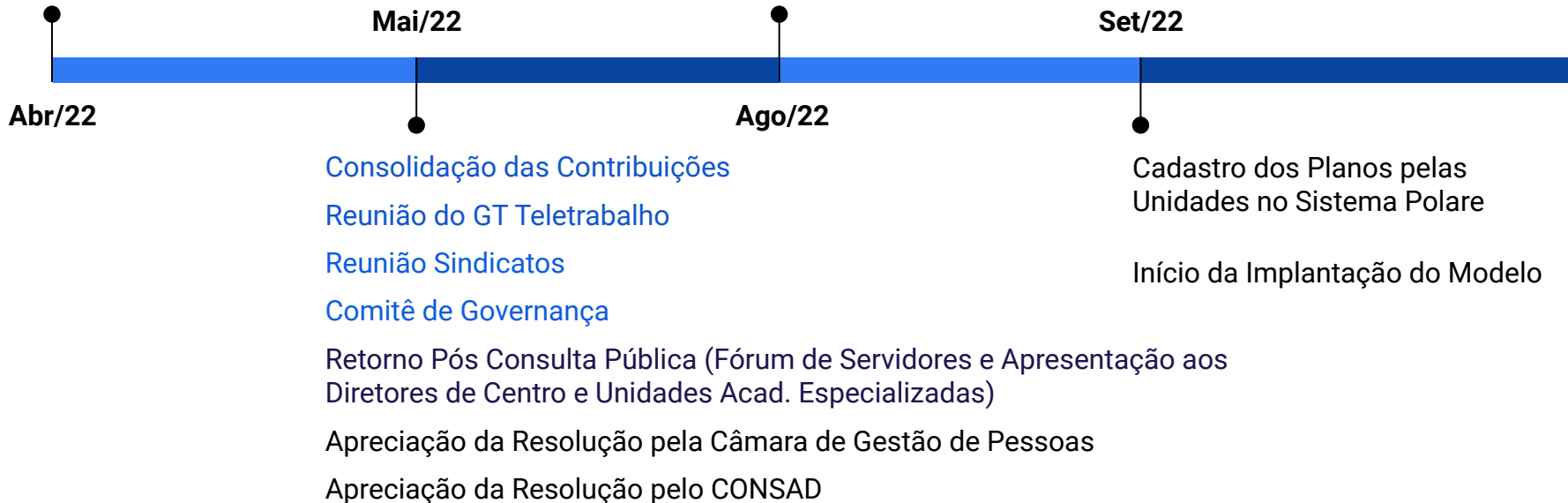
Contexto - Perspectiva na UFRN (Próximos Passos)

Fórum de Gestores

Fórum de Servidores

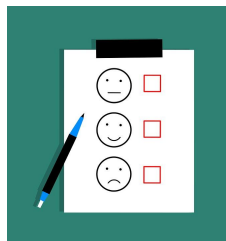
Consulta Pública da Minuta da Resolução

13/04 a 31/05/2022



Resultado da consulta pública

13/04/2022 a 31/05/2022



142 respostas

85 respostas na pergunta aberta

66 respostas (77,65%) contribuíram
e apontaram sugestões.



Programa de Gestão - O que é e qual o seu objetivo?

O Programa de Gestão de Trabalho - PGT tem por finalidade **disciplinar a execução das atividades da força de trabalho da Universidade**, buscando a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços ao usuário.

Programa de Gestão - A quem se aplica?



Servidores
técnico-administrativos

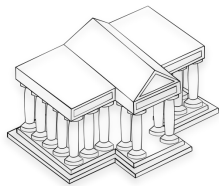


Servidores
Ocupantes de cargo de gestão



Programa de Gestão

Quais são as modalidades de trabalho possíveis?



Presencial

100% da CH Presencial



Teletrabalho

Regime Parcial

CH híbrida - Presencial e
Teletrabalho

Regime Integral

100% da CH em Teletrabalho



Programa de Gestão

Como funciona o processo de implementação?

Elaboração e Homologação do
**Plano Estratégico da
Unidade de
Administração**



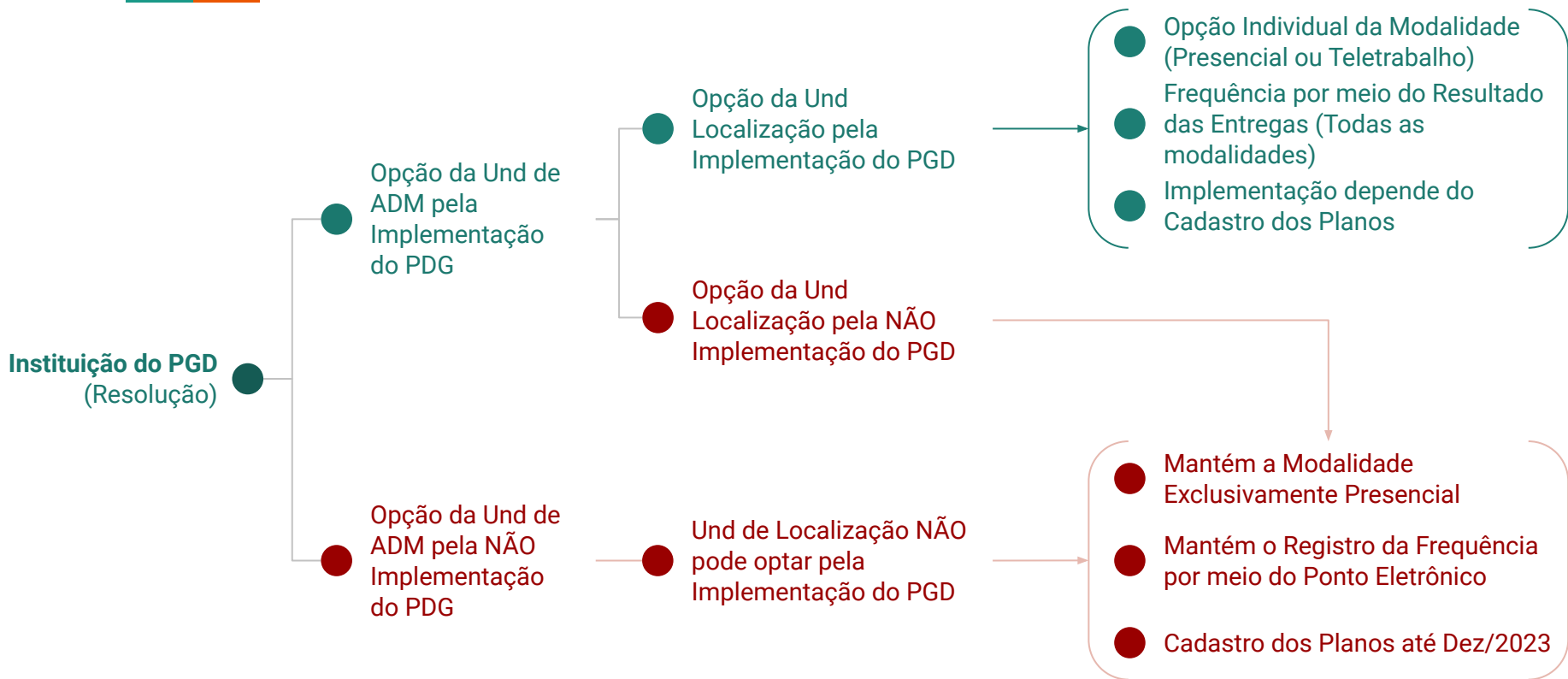
Elaboração e Homologação
do **Plano Gerencial da
Unidade de
Localização**



Elaboração e Homologação do
**Plano Individual de
Trabalho**

Implementação do Programa de Gestão na Unidade

Programa de Gestão Fluxo de Implementação





Programa de Gestão

Plano Estratégico da Unidade de Administração



Responsável

Elaborado e homologado pelo **Dirigente da Unidade**



Ciclo

Revisado **Anualmente**, com possibilidade de atualização durante o ano



Plano

- Macroprocessos
- Diretrizes e metas dos Planos Institucionais
- Previsão das modalidades de trabalho
- Sinalização ao PGD



Programa de Gestão

Plano Gerencial da Unidade de Localização



Responsável

Elaborado pela chefia da unidade de localização

Homologado pelo gestor da unidade



Ciclo

Revisado **anualmente**, com possibilidade de atualização semestral



Plano

- Atribuições
- Processos de Trabalho
- Atividades
- Entregas
- Sinalização ao PGD



Programa de Gestão

Plano Individual de Trabalho



Responsável

Elaborado em conjunto
pela chefia imediata e o
servidor

Homologado pela chefia
imediate



Ciclo

Revisado **Anualmente**,
com possibilidade de
atualização contínua



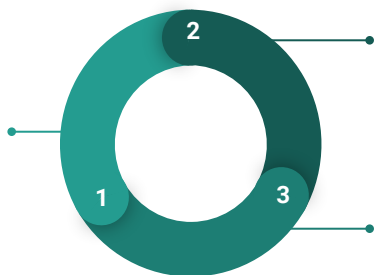
Plano

- Entregas Previstas
- Sinalização por Modalidade de Trabalho
- Entregas Realizadas

Programa de Gestão

O que é necessário para participar?

Plano Estratégico da
Unidade Macro
sinalizando Adesão



Plano Gerencial da Unidade de
Localização sinalizando Adesão

Plano
Individual

Indicação da modalidade de trabalho do servidor

- Presencial (padrão)
- Teletrabalho Parcial
- Teletrabalho Integral



Programa de Gestão

Participação na Modalidade Presencial



Requisitos

Modalidade Padrão para todos os servidores



Vedações

Sem Vedações



Acompanhamento

Por cumprimento de Entregas



Ponto Eletrônico

Unidades que aderiram ao PGD: Dispensado do Ponto

Unidades que não aderiram ao PGD: Registro do Ponto



Programa de Gestão

Participação na Modalidade Teletrabalho - Regime total ou Parcial



Requisitos

- Adesão da Und Macro e da Und Localização
- Termo de Ciência e Responsabilidade
- Capacidade Plena de Funcionamento
- Perfil adequado



Vedações

- Atividades que exijam presença física
- Atribuições não compatíveis
- Não disponha de recursos tecnológicos
- Jornada Flexibilizada



Acompanhamento

Por cumprimento de Entregas



Ponto Eletrônico

Dispensado do Ponto

Escala Presencial registrada no Plano Individual e Transformado em um tipo de entrega



Programa de Gestão

Registro da Frequência (Unidades que Aderiram ao PGD)



**Resultado do
Acompanhamento Mensal
das Entregas Concluídas**

Aplicado a todas as
Modalidades

----- Conversão
automática ----->



Frequência



Programa de Gestão

Teletrabalho no Exterior

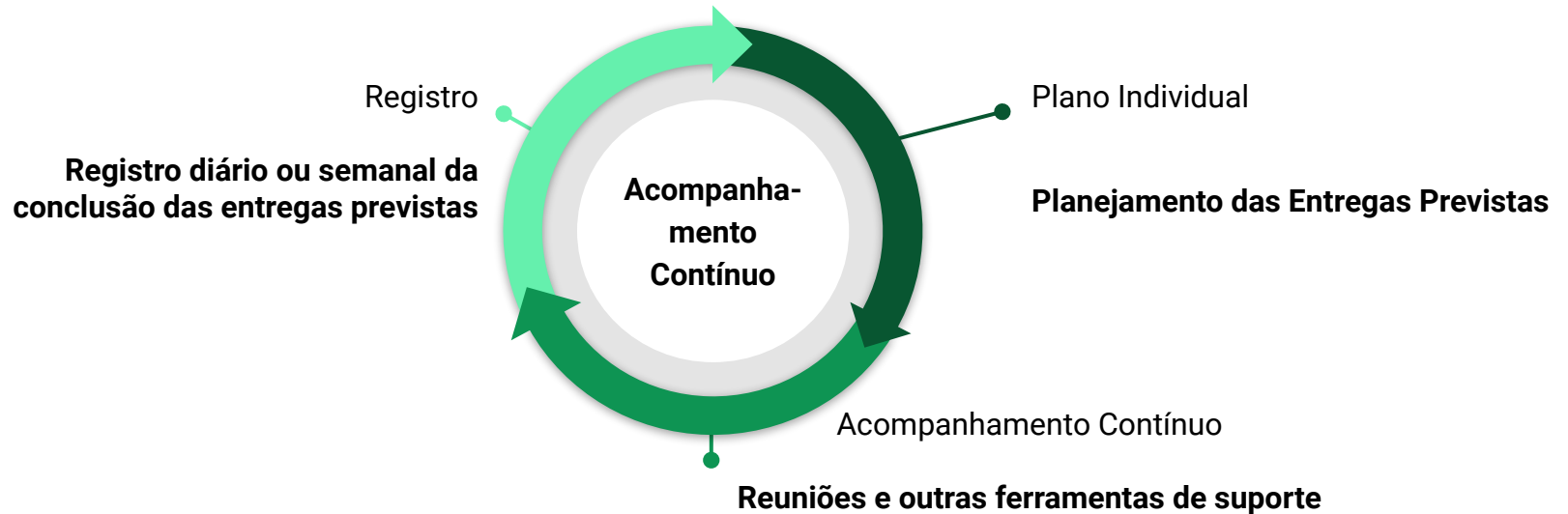


Requisitos

- Servidor efetivo, concluído estágio probatório
 - Execução integral
 - Interesse da administração
 - PGD instituído na unidade
 - Autorização do Reitor
 - Prazo determinado
 - Manutenção das regras de pagamento de vantagens
- **Em substituição a:**
 - afastamento para estudo no exterior
 - exercício provisório
 - acompanhamento de cônjuge afastado
 - remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração
 - licença para acompanhamento de cônjuge que não seja servidor público deslocado para trabalho no exterior

Programa de Gestão

Como funciona o processo de acompanhamento?



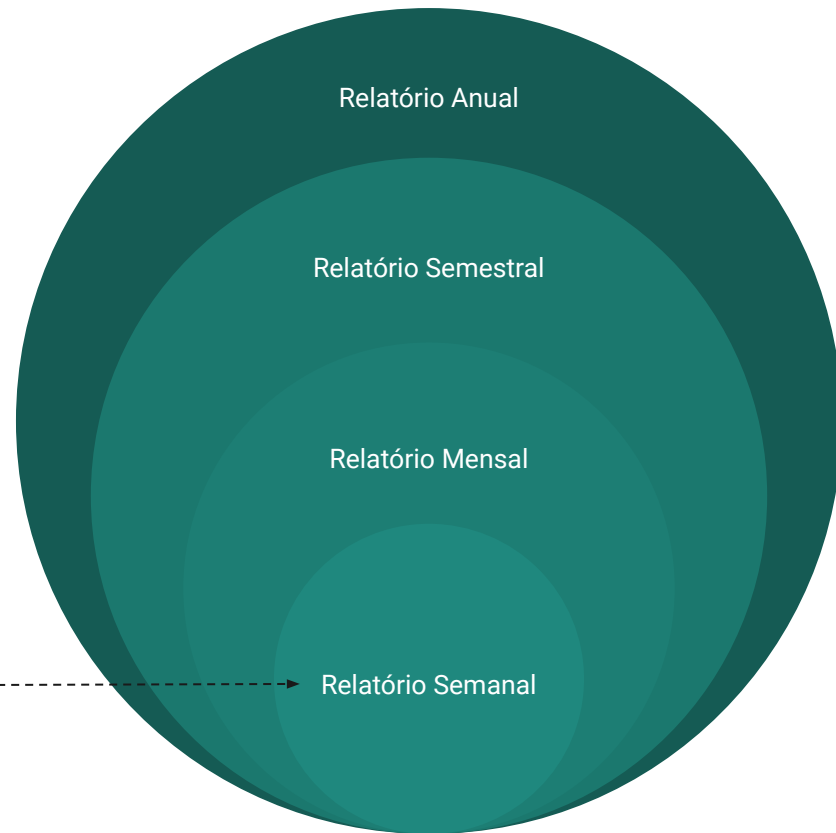


Programa de Gestão

Como funciona o processo de acompanhamento?



Registro da conclusão das
Entregas





Programa de Gestão

Como funciona o processo de acompanhamento?



Relatório Anual de
Avaliação do PGD



Comissão Específica (PROGESP)

Necessidade de Reformulação de Normas

Orientações específicas para as unidades

Obrigado



Grupo de Trabalho

Mirian Dantas dos Santos - PROGESP

Joade Cortez Gomes - PROGESP

Marcela Squires Galvão Fernandes - ASTEC/PROGESP

Walter Pedro Silva Júnior - ASTEC/PROGESP

Marília Brennand Menezes Brasil - PROGESP

Michelle Paiva Cruz - DDP/PROGESP

Solange Álvares dos Santos - DAP/PROGESP

Rainete de Medeiros Gomes - DAP/PROGESP

Rodrigo Otávio Souza Lima - CCON/PROGESP

Viktor Francelino Gruska - SINTEST

Anuska Irene de Alencar - ATENS

Equipe STI

Clarissa Lorena Alves Coelho Lins

André Grilo

Adrilúcia Canela de Oliveira Gonçalves

Amanda Ingrid Lopes

Henrique André Barbosa Bittencourt Dutra

Leandro Dias Beserra

Samuel Alves da Costa

Thiago Marques Pereira

Anderson Cezar Nascimento de Oliveira

Ewerton Fernandes Soares de Lima

Rafael de Lima Cardozo

Katherine Louyse de Lima Varela

Heloísa de Paula Silva Ramalho